



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 558, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0417.0006438/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA, matrícula 10184, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 2.315 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Serviço Público Federal), no período de 27/7/2012 a 27/11/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; E

II – 1.500 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC (Serviço Público Estadual), no período de 28/11/2018 a 5/1/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; e o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/06/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1222324** e o código CRC **355519BB**.

19.04.0417.0006438/2024-98